

à 30/04/2024, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 24 dias de abril de 2024.

Jacqueline Vieira da Silva  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 82, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da Segurada Cleonice Veras de Sousa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, solicitada através do processo nº 2024.100035PA, em nome da segurada Cleonice Veras de Sousa, conforme PARECER Nº 10/2024/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município e Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos  
Presidente do PREVIPALMAS

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2024000511

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Energisa S/A.

OBJETO: Pagamento, a título de Reconhecimento de Dívida, pela prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica ao Previpalmas

VALOR TOTAL: R\$ 600,08 (seiscentos reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 2024000511, e as cláusulas anexas ao termo de reconhecimento de dívida.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.8001-8430.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX; neste ato denominado de Contratante, e a empresa, Energisa S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, representado pelo Sr. ALESSANDRO BRUM, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.282.256-XX, bem como pelo Sr. ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, inscrito no CPF nº XXX.577.771-XX.

## INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROCESSO: 00000.0.023233/2024

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas, prova discursiva e prova de títulos, dos Servidores do Quadro da Educação do Município de Palmas.

Valores: R\$ 3.207.685,91 (três milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), para a prestação de serviços relativos ao concurso do Quadro de Servidores da Educação básica do Município de Palmas.

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.023233/2024, considerando a Justificativa nº 14/2024, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 187/2024/SETCI/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 195/2024/GAB/PGM da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas, prova discursiva e prova de títulos, dos Servidores do Quadro da Educação Básica do Município de Palmas, destinado a selecionar candidatos de nível superior para 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) vagas para provimento imediato e 814 (oitocentos e quatorze) vagas para formação de cadastro reserva; e, de nível médio, sendo 770 (setecentos e setenta) vagas para provimento imediato e 380 (trezentos e oitenta) para cadastro de reserva, incluindo o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, execução de todas as atividades correlatas para execução do certame, em especial a elaboração de edital e provas, impressão, aplicação, correção de provas e realização de bancas de heteroidentificação, correção de redação e análise de títulos, bem como toda a logística necessária para a execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.207.685,91 (três milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 04.122.8000.3114, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/48.00 Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241409.

Palmas –Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

IVONETE PEREIRA MOTTA

Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia  
ATO Nº 1042 – NM

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCOS AURELIO A COELHO LTDA, CNPJ nº 19.283.059/0002-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de produção e venda de joias, semijoias e relógios, com endereço na ACSE 1, AV. JK, C.J. 01, LOTE 11, salas 01-A e 02-A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.